

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 801/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 SEMSA, celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lote 01, Edifício Cristal Itaquá, sala 22, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **MASTER SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.655.612/0001-97, com sede na Av Antonio Carlos Magalhães, Nº 34, Edif. Servicer Sala 06, CEP: 41.800-700, Pituba, Salvador/BA neste ato representada pelo Sr. **Giovanni Martins Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº **935.753.356-72**, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de nº 801/2023, celebrado em 28 de setembro de 2023, que tem como objeto a locação de cadeiras de rodas de uso hospitalar, a fim de atender as necessidades ao Contrato de Gestão nº 002/2022 SEMSA, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, iniciando-se em 28 de setembro de 2024, e se encerrando em 05 de junho de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 06 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/09/2024 12:04:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Giovanni Martins Rodrigues
CPF: ***.753.356-**
Data: 09/09/2024 09:14:28 -03:00

MUNDO DIGITAL

MASTER SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Julia Marques Silva de Almeida
CPF: ***.246.855-**
Data: 09/09/2024 09:00:52 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 06/09/2024 12:37:58 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3BBHF-Q69RW-55DET-SB7QS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 06/09/2024 12:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.25.117	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
ziC+SBVf6LZkv1UIn1Kfu3WT/UAQUJQQmk7vWKM6AEs=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 06/09/2024 12:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
tCaP3RWuHwG0nVg1hL401lwbLtcTmQBOZ6f6lcDOMI8=	
SHA-256	

✓ Julia Marques Silva de Almeida (CPF *****.246.855-****) em 09/09/2024 09:00 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.96.25.157	Geolocalização Lat: -12,962602 Long: -38,401384 Precisão: 25 (metros)
Autenticação Email verificado	juliamarques91@gmail.com
gJSAfuJaQfpxLO88fTDdZFNx8E2DZG52pbPdoEShmR8=	
SHA-256	

✓ . Giovanni Martins Rodrigues (CPF *****.753.356-****) em 09/09/2024 09:14 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.136.3.95	Geolocalização Lat: -12,876104 Long: -38,283854 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	giovannirodrigues@gmail.com
hasj0vS9+qTcCB/abqa4ElzbJKgpEkOHCJUFHRdAFIU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3BBHF-Q69RW-55DET-SB7QS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA
PRESTADOR: MASTER SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 09.655.612/0001-97
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DE USO HOSPITALAR	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 801/2023, firmado entre o PRESTADOR MASTER SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 28 de setembro de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 31 de agosto de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 31/08/2024 09:37:50 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 31/08/2024 09:59:01 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X8KH2-8CEFB-R74AK-B363D>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X8KH2-8CEFB-R74AK-B363D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 31/08/2024 09:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.181.252.169	Lat: -12,977455 Long: -38,498122 Precisão: 1743 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
5ENsiEhoWtTfICsv6uZecLCWiVMq8bB6to6YxzojljE=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 31/08/2024 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.200.167	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
nlf6bcV7s6pp2ALh5dZvWG6/HOlit/0084lh/q5OTxo=	
SHA-256	



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20243657762**

RAZÃO SOCIAL	
MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.533.577 - BAIXADO	09.655.612/0001-97

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

018938.0158/17-3 - Inicial/PARA JULGAMENTO 110419.0066/20-7 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
110419.0068/20-0 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 28/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X8KH2-8CEFB-R74AK-B363D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.655.612/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:47 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **1226.92D9.0103.A0F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.655.612/0001-97
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 000034 - PITUBA,
SALVADOR/BA - CEP: 41800700 - EDIF SERVICENTER SALA 06

Número da Certidão: 1358227

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:35:33 horas do dia 28/08/2024.
Válida até dia 26/11/2024.

Código de controle da certidão: **3F9B.B3DF.2A37.1607.8019.62CA.B830.91B7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.655.612/0001-97
Razão Social: MASTER SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 SL 06 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081102291600174238

Informação obtida em 28/08/2024 11:30:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.655.612/0001-97
Certidão nº: 59035165/2024
Expedição: 28/08/2024, às 11:30:59
Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.655.612/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.